EXTRAVIO DE DIPLOMAS:

COMUNICO QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DIPLOMAS DE MESTRADO E DOUTORADO NO ANO DE 2023 NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, DOCUMENTOS QUE SE REFEREM AOS TÍTULOS DE MESTRE EM MEDICINA VETERINÁRIA E DOUTORA EM CIÊNCIAS EMITIDOS RESPECTIVAMENTE, EM 1999 SOB No. 032747 E EM 2004 SOB No. 059125, PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

AGNES VÂNIA MARIANO APPOLINÁRIO, RG 17.378024 – MG, CPF 08264725830 TELEFONE 34991021559

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 21 e parágrafos, artigo 23 inciso VI, do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar todos os trabalhadores e trabalhadoras, servidores e servidoras técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) e Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada na modalidade híbrida no dia **20 de março de 2024**, com primeira convocação às **14:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados, no mínimo, ou em 2ª convocação às 14:15 horas, com qualquer número dos presentes, remotamente, por meio da **plataforma virtual *Zoom*,** cujas instruções de acesso podem ser encontradas no link http://www.sintetufu.org, e, presencialmente, no campus Santa Mônica, Centro de Convivência, dispondo esta Assembleia da seguinte pauta:

1. Informes locais e nacionais
2. Análise de conjuntura
3. Pautas locais de reivindicações
4. Encaminhamentos

Uberlândia, 15 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZETE MENDES ROSA
Data: 15/03/2024 16:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação Geral do SINTET-UFU

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária
Associação Raros Alto Umuarama

Prezado(a) Associado(a),
Convocamos V.S. a participar da Assembleia Geral Ordinária Virtual da Associação Raros Alto Umuarama, CNPJ 31.743.195/0001-93, localizado na Avenida Manuel Lúcio, nº355, Bairro Grand Ville, Uberlândia – MG. A Assembleia Geral ocorrerá no formato **VIRTUAL através do aplicativo COM21** e poderá ser acessada no dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação, com metade mais um dos associados conectados, ou às **19h00min**, em segundo pregão, com qualquer número de presentes conectados, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas – 04/2023 a 12/2023;
2. Previsão Orçamentária (Reajuste de taxa condominial);
3. Eleição de Corpo Diretivo;
4. Apresentação do projeto arquitetônico para reforma da portaria e área gourmet – item deliberativo.
5. Assuntos Gerais não deliberativos.

Observações:

01. Solicitamos que todos os condôminos realizem download do APP COM21 em seus celulares ou acessem a assembleia através do link: http://rgosuenapp.com21.com.br.
02. Esclareceremos que sua presença à referida assembleia é de extrema importância. Entretanto, se não for viável pessoalmente, é possível fazer-se representar por procurador que porte mandato devidamente assinado, conforme convenção e legislação, o qual deve ser enviado para o e-mail assembleia@rgosuen.com.br até às **18h do dia 09.02.2024**;
03. Esclarecemos que todos os moradores estão convidados a comparecer à assembleia, mas que apenas proprietários quites com as taxas condominiais e seus respectivos procuradores terão direito à voz e voto. Caso perante o sistema o nome do titular da unidade esteja divergente de quem compareça à assembleia geral, deverá ser apresentada procuração ou ao menos um justo título sobre o imóvel, tais como matrícula, escritura pública, contrato de promessa de compra e venda, formal de partilha, carta de arrematação e afins;
04. Independentemente de eventual grau parentesco, terceiros só podem ter direito a voz e voto se apresentarem procuração emitida a até 90 dias ou, em prazo superior, se forem outorgadas por instrumento público (cartório). É preciso ainda que as procurações mencionem a data da assembleia geral e unidade que será representada;
05. Caso a participação em assembleia se dê por cônjuge/companheiro do condômino cadastrado, deverá ser apresentada à mesa procuração ou certidão de casamento/união estável, a qual instruirá o registro;
06. É imprescindível que todos os presentes assinem em formato nominal a lista de presença;
07. Contamos com sua participação, porém, salientamos que as decisões condominiais são tomadas em assembleia geral e se tornam obrigatórias para todos, estejam ou não presentes e ou de acordo, sujeitando-os, em caso de descumprimento, às sanções legais.

Uberlândia – MG, 05 de fevereiro de 2024.
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL IGOR TRINDADE PEREIRA
Data: 05/02/2024 15:09:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Associação Raros Alto Umuarama
Raphael Igor Trindade Pereira
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: https://validar.iti.gov.br/

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Assinado de forma digital por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Dados: 2024.03.18 18:20:18 -03'00'

PÁGINAS AUDITADAS
ICP Brasil
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos em geral, destinados à manutenção e reparos de prédios próprios municipais e vias públicas, em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 (doze) meses. Fim do Recebimento das Propostas: às 8h do dia 04 de abril de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1778>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 18 de março de 2024.
Esdra Inacio Alves - Pregoeira

ERRATA

Com relação ao Edital para Convocação de Assembleia datada de 27/03/2024, publicado em 16/03/2024, o Residencial The Palms emite a referente *errata*.
Onde se lê:
3.Autorização para execução de obra conforme projeto arquitetônico do Anexo III - Código de Obras - Telhado Tipo Caixote.
4.Autorização para execução de benfeitoria conforme projeto de Frutíferas e definição de sua área de implantação;
5.Autorização para execução de benfeitoria conforme projeto de Alargamento da Via de Acesso;
6.Autorização para execução de benfeitoria: criação do Espaço Pets e definição do local de implantação;
7.Autorização para execução de benfeitoria: implantação do Banheiro Playground Praça da Feira e definição do local de implantação;
Deve ser considerado
3.*Pedido de Autorização para Execução*: projeto arquitetônico do Anexo III - Código de Obras - Telhado Tipo Caixote.
4.*Pedido de Autorização para Execução*: Projeto de Frutíferas e definição de sua área de implantação;
5.*Pedido de Autorização para Execução*: Projeto de Alargamento da Via de Acesso;
6.*Pedido de Autorização para Execução*: Criação do Espaço Pets e definição de sua área de implantação;
7.*Pedido de Autorização para Execução*: Iimplantação do Banheiro Playground Praça da Feira e definição de sua área de implantação;

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de síndico do condomínio **RESIDENCIAL THE PALMS HOUSES & CLUB**, venho, por intermédio da presente, no uso das atribuições conferidas pela Convenção do Condomínio, **CONVOCAR** todos os senhores(as) condôminos(as) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada pelo ambiente virtual https://schwartz.superlogica.net/clients/areadocondomino, disponibilizado para todos os proprietários, iniciando-se no dia **25 de Março de 2024**, em primeira convocação às 08:00 horas, ou em segunda convocação às 08:30 horas, com qualquer número de presentes e encerrando-se no dia **27 de Março de 2024**, às 23:59 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Prestação de Contas referentes ao período de Junho/2023 até Fevereiro/2024;
2. Deliberação da previsão orçamentária referente ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, novo valor da taxa de condomínio e deliberação acerca da possibilidade de implantação do benefício **Bom Pagador**.
3. Pedido de Autorização para execução: projeto arquitetônico do **Anexo III - Código de Obras - Telhado Tipo Caixote**.
4. Pedido de Autorização para execução: projeto de **Frutíferas** e definição de sua área de implantação;
5. Pedido de Autorização para execução: projeto de **Alargamento da Via de Acesso**;
6. Pedido de Autorização para execução: criação do **Espaço Pets e definição de sua área de implantação**;
7. Pedido de Autorização para execução: implantação do **Banheiro Playground Praça da Feira e definição de sua área de implantação**;
8. Votação para definição das Cores de Fachada, entre:
1. OPÇÃO 01 - Catálogo de Cores The Palms de 2017, sendo: Metade das unidades, identificadas numericamente, com as Cores Cogumelo e Planícies Escocesas e a outra metade das unidades, identificadas numericamente, com as cores: Branco Rússia e Bronze Histórico, conforme projeto.
2. OPÇÃO 02 - Catálogo de Cores The Palms de 2023, sendo: Metade das unidades, identificadas numericamente, Cor Zepelim e Suco de Banana e a outra metade das unidades, identificadas numericamente, com as cores: Cor Céu Cinzento e Cinza Grife, conforme projeto.
9. Apreciação de recursos apresentados contra multas aplicadas por infração condominial;
10. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Ampliação da Área da Academia**;
11. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Aquisição Aparelhos para Academia**;
12. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Reservatório do Poço Artesiano**;
13. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Irrigação**;
14. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamentos e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Pintura da Fachada das Unidades (Alvenaria Frente/Lado e Fundo e recuperação dos detalhes em alto relevo de Janelas e Corredor)**;
15. Chamada de Capital: Apresentação de Orçamento e respectivo valor por unidade, relativo ao item **Sarjetas**;
16. Deliberação sobre a instituição do fundo de Reserva e respectivo percentual;
OBS: Serão realizadas reuniões presenciais no Salão de Festas do Condomínio, nos dias **25, 26 e 27/03/2024**, das 19:00 às 21:00 horas, para esclarecimento de dúvidas sobre as pautas do Edital e sobre o acesso ao sistema virtual de votação, com a presença do síndico e de representantes da Schwartz.
No dia **25/03/2024** serão esclarecidas dúvidas em relação aos itens **01 a 09** da pauta do Edital e no dia **26/03/2024** em relação aos itens **10 a 16** da referida pauta.
Lembramos ainda que é importante a participação de todos (as) CONDÔMINOS (AS) na ASSEMBLEIA. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento legal, e só terão direito a voto, os (as) SENHORES(AS) CONDÔMINOS(AS) que estiverem rigorosamente em dia com as despesas condominiais e demais rateios-extras.
Em consonância com a Lei 4.591/64, as deliberações da Assembleia serão também obrigatórias para os condôminos dissidentes e ausentes, havida sua ausência como tácita concordância com as deliberações adotadas.
As procurações devem ser outorgadas em consonância com a previsão da convenção condominial: *ARTIGO 13 - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá civil e penalmente, por sua autenticidade.*

Uberlândia-Mg, 15 de março de 2024.
Cordialmente,

Fernando Moreira Gouvêa – Síndico

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal